APROVADO POR UNANIMIDADE Em 20/09/23

Novas ideias, Um novo tempo!

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 001/2021

Sampaio/TO - TO, 27 de agosto de 2021.

Dispõe Sobre Concessão de Diárias ao Presidente da Câmara, Aos Vereadores, e funcionários efetivos, contratados, e nomeados do poder legislativo e da Outras Providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAMPAIO/TO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Regimento Interno da Câmara Municipal, bem como na lei orgânica do município aprova, e eu Presidente da Câmara Promulgo a seguinte Resolução.

Art. 1º - Fica autorizado o Chefe do Poder Legislativo Municipal de Sampaio/TO, a Conceder Diárias aos Vereadores, Funcionários efetivos, contratados e nomeados, e demais Servidores tais como: Contador, Advogado, para realização de despesas com deslocamento da Câmara Municipal para outro Município tratar de assunto de interesse desta casa de leis, conforme tabela abaixo:

Para Presidente, Vereadores, Servidores Efetivos, Contro Contador e Advogado.	atados e Nomeados,
Cidade com distância de até 50 km de distancia	RS: 50,00
Cidade com distância até 100 km da sede	RS: 100,00
Cidade com distância até 300 km da sede	RS:200,00
Palmas – Capital	RS: 400,00
Demais Capitais do País	RS: 500,00

Art. 2º - Os valores constantes no art. 1º desta resolução, não possuem caráter remuneratório, sendo exclusivo para custear despesas de



alimentação, transporte e hospedagem em viagens de interesse do poder legislativo do Município de Sampaio/TO.

Parágrafo único: Somente será pago o valor integral da diária quando houver pernoite do beneficiário fora da circunscrição do Município de Sampaio/TO.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sampaio/TO, ao 27 dia do Mês de agosto de 2021.

Ver: JOÃO BATISTA NEVES BARBOSA

Presidente da Câmara